



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 641/2025 – SEMAD

Viseu-Pá, em 04 de março de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação do 2º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 194/2023/CPL, referente à Dispensa de Licitação nº. 004/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Km 74, neste Município de Viseu/PA;

Considerando 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 194/2023/CPL/PMV, que tem como vigência de prazo até o dia 10/03/2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Enviamos o Ofício nº. 639/2025 – SEMAD, de 03 de março de 2025, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, informou ao proprietário, o Sr. Newton Pablo de Sousa Chaves, portador do CPF: 030.167.342-06, sobre o fim de vigência do termo e solicitou sua manifestação quanto ao seu interesse pelo 2º termo aditivo do instrumento contratual;

O proprietário por sua vez, respondeu a esta Secretaria de Administração, por meio do Ofício nº. 02/2025, de 04 de março de 2025, onde o proprietário do imóvel respondeu se manifestando quanto ao seu interesse pelo 2º Termo Aditivo de Prazo ao referido contrato;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário, ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois,

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público, assim como também, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração;

Diante do exposto, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de realização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 194/2023/CPL, referente a Dispensa nº 004/2023, que tem como objeto a continuidade de locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Km 74, neste Município de Viséu/PA.

Seguem em anexo:

1. Cópia do Ofício nº. 639/2025 – SEMAD;
2. Cópia do Ofício nº. 02/2025.

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:0054527
8210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 639/2025-SEMAD

Viscu-Pá, 03 de março de 2025.

Ao:
Proprietário do prédio onde funciona a Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas – Km 74
Vossa Senhoria
NEWTON PABLO DE SOUSA CHAVES
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 194/2023/CPL/PMV, datado de 10 de março de 2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 004/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento de Casa de Apoio e Hospedagem aos operadores de máquinas pesadas, na Vila de Km 74, neste Município de Viseu/PA.

Considerando 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 194/2023/CPL/PMV, que tem como vigência de prazo até o dia **10/03/2025**.

Com intuito de darmos continuidade ao instrumento, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao vosso interesse a formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br

Newton Pablo de S. Chaves